



PORTARIA Nº 9481, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Designa o servidor Lindomar Otávio para ocupar o cargo de Padeiro, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO o ofício SMS S: 22/2019, datado de 28/05/2019 da Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar;

CONSIDERANDO que **NÃO** foi colocado o cargo de padeiro no Concurso Público nº 01/2018, pois não existia cargo vago;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor titular;

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para realização de outro concurso que possa preencher a referida vaga;

CONSIDERANDO que a realização de outro concurso nos mesmos moldes do outrora já realizado, geraria custos desproporcionais ao erário público para preenchimento de uma única função;

CONSIDERANDO que há extrema necessidade da alocação de servidor hábil para desempenhar tais funções, visto que os serviços são rotineiros e necessários, RESOLVE:

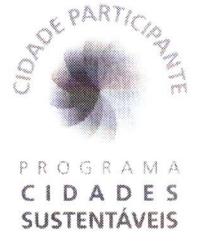
Art. 1º Fica designado o servidor **Lindomar Otávio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E, a partir de 01/06/2019, para exercer o cargo vago de Padeiro, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, fazendo jus à diferença de vencimentos, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Parágrafo único - A designação perdurará enquanto o cargo não for preenchido por servidor efetivo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Prefeitura do Município de Guairá, 31 de maio de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos